



DE 19 A 23 OUTUBRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 1/XIII](#)

Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira

[Projeto de Lei 2/XIII](#)

Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo. Primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio

Autoria: BE

AMBIENTE

[Portaria n.º 368/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série I de 2015-10-19](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Fixa o valor das taxas a cobrar pela autoridade de AIA no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental

[Decreto n.º 19/2015 - Diário da República n.º 206/2015, Série I de 2015-10-21](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aprova a Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adotada em Doha, em 8 de dezembro de 2012

AUTARQUIAS LOCAIS

[Portaria n.º 376/2015 - Diário da República n.º 206/2015, Série I de 2015-10-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral das Autarquias Locais e revoga a [Portaria n.º 28/2012](#), de 31 de janeiro

CONTABILIDADE - SNC

[Declaração de Retificação n.º 914/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série II de 2015-10-19](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Retifica o Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 146, referente à Norma Contabilística para Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística

[Declaração de Retificação n.º 915/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série II de 2015-10-19](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Retifica o Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 146, referente à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística

[Declaração de Retificação n.º 916/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série II de 2015-10-19](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Retifica o aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 146, referente à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística

[Declaração de Retificação n.º 917/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série II de 2015-10-19](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Retifica o Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª série n.º 146, referente à Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística

[Declaração de Retificação n.º 918/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série II de 2015-10-19](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Retifica o Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 146, referente às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística

 **ENERGIA**

[Decreto-Lei n.º 244/2015 - Diário da República n.º 204/2015, Série I de 2015-10-19](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 31/2006](#), de 15 de fevereiro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional, bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo

 **FINANCEIRO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2015 - Diário da República n.º 208/2015, Série I de 2015-10-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o anexo 1.1.f) ao Acordo relativo à estabilidade Económico-Financeira da TAP a celebrar entre a PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., a Compradora, as entidades do Grupo TAP e uma instituição financeira a contratar

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística: Resultados das empresas não financeiras da Central de Balanços – 2014 e 1.º semestre de 2015](#)

[Suplemento ao Boletim Estatístico: Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional – Notas metodológicas](#)

[Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito - Resultados para Portugal - outubro 2015](#)

[Boletim Estatístico - outubro 2015](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores mensais sobre receção de ordens por conta de outrem - Setembro 2015](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 371/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-20](#)

Ministério das Finanças

Aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 39 «rendimentos e retenções a taxas liberatórias» aprovada pela [Portaria n.º 414/2012](#), de 17 de dezembro

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Portaria n.º 372/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-207](#)

Ministério das Finanças

Aprova a declaração modelo 49 e respetivas instruções de preenchimento, para efeitos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 60.º do Código do IRS

[Portaria n.º 378/2015 - Diário da República n.º 207/2015, Série I de 2015-10-22](#)

Ministério das Finanças

Aprova o modelo oficial da declaração modelo 48, prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º-A do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento



HABITAÇÃO PERIÓDICA

[Decreto-Lei n.º 245/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-20](#)

Ministério da Economia

Procede à sexta alteração ao [Decreto-Lei n.º 275/93](#), de 5 de agosto, que aprova o regime jurídico da habitação periódica, concretizando a transposição para a ordem jurídica interna da [Diretiva n.º 2008/122/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de janeiro de 2009



IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 379-A/2015 - Diário da República n.º 207/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-10-22](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Primeira alteração à [Portaria n.º 349-B/2013](#), de 29 de novembro que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção

PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE 2020

[Portaria n.º 374/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-20](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 25/2015](#), de 9 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.1, «Agricultura biológica», e 7.2, «Produção integrada», à primeira alteração à [Portaria n.º 50/2015](#), de 25 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.4, «Conservação do solo», 7.5, «Uso eficiente da água», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», à primeira alteração à [Portaria n.º 55/2015](#), de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação n.º 7.8, «Recursos genéticos», à segunda alteração à [Portaria n.º 56/2015](#), de 27 de fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», e à primeira alteração à [Portaria n.º 24/2015](#), de 9 de fevereiro, relativa à medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do PDR 2020

[Portaria n.º 381/2015 - Diário da República n.º 208/2015, Série I de 2015-10-23](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 5.2, «Organizações interprofissionais», integrada na medida 5, «Organização da produção», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

PROTEÇÃO DE DADOS

[Transferências de dados para os EUA](#)

A CNPD [decidiu emitir apenas autorizações provisórias](#) para a transferência de dados para os EUA, realizadas através de mecanismos alternativos ao Safe Harbor, até conclusão do estudo sobre o impacto da decisão do tribunal noutros instrumentos, que está a ser realizada em conjunto pelas autoridades de proteção de dados reunidas no [Grupo do Artigo 29.º](#).

REGISTO E NOTARIADO – INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

[Portaria n.º 370/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia

Aprova os termos a que deve obedecer o envio da informação empresarial simplificada (IES) e revoga a [Portaria n.º 499/2007](#), de 30 de abril

 **TMT**

[Plano Plurianual de Atividades da ANACOM para o triénio 2016-2018](#)

Publicação da ANACOM para o triénio 2016-2018.
22.10.2015

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Decreto-Lei n.º 246/2015 - Diário da República n.º 205/2015, Série I de 2015-10-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à [Lei n.º 90/2009](#), de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração do [Decreto-Lei n.º 265/99](#), de 14 de julho, que cria o complemento por dependência

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 949/2015 - Diário da República n.º 207/2015, Série I de 2015-10-22](#)

Tribunal Constitucional

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, resultantes do artigo 364.º, n.º 3, alínea b), e do n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho

[Declaração de Retificação n.º 47-A/2015 - Diário da República n.º 207/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-22](#)

Tribunal Constitucional

Retifica a numeração do Acórdão publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 207, de 22 de outubro de 2015

 **TRANSPORTES**

[Decreto-Lei n.º 246-A/2015 - Diário da República n.º 206/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-10-21](#)

Ministério da Economia

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 41-A/2010](#), de 29 de abril, transpondo a [Diretiva n.º 2014/103/UE](#), da Comissão, de 21 de novembro de 2014, que adapta pela terceira vez ao progresso científico e técnico os anexos da [Diretiva n.º 2008/68/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Decisão (UE) 2015/1872 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de outubro de 2015, sobre a [mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão Europeia toma medidas para lutar contra a radicalização através do sistema de justiça penal](#)

A abordagem do problema da radicalização é uma pedra angular da [Agenda Europeia para a Segurança](#), que expõe a resposta coletiva da União Europeia ao terrorismo.

[Concluir a União Económica e Monetária Europeia: Comissão toma medidas concretas para reforçar a UEM](#)

A Comissão Europeia está atualmente a aplicar medidas concretas para passar da necessária gestão da crise dos últimos anos a uma união mais forte e completa, assente em bases duradouras, justas e legítimas do ponto de vista democrático e que contribua para mais crescimento, emprego e prosperidade para todos os cidadãos. Esta é a mensagem do «[Relatório dos Cinco Presidentes](#)», que será concretizado em várias fases ao longo dos próximos dez anos, com vista à conclusão da UEM.

[Pacote de processos por infração de outubro: principais decisões](#)

No seu pacote mensal de decisões relativas a processos por infração, a Comissão Europeia instaurou ações judiciais contra vários Estados-Membros por não terem cumprido as obrigações que lhes são impostas pelo direito da UE. Estas decisões, que abrangem múltiplos setores e domínios de intervenção da UE, têm por objetivo assegurar a correta aplicação do direito da UE em benefício dos cidadãos e das empresas.

[Transporte - Comissão intenta ações no Tribunal de Justiça da UE contra a República Checa, Luxemburgo e Portugal por falta de interligação dos registos eletrónicos de transporte](#)

A Comissão Europeia decidiu intentar ações no Tribunal de Justiça da União Europeia contra a **República Checa, Luxemburgo e Portugal** por estes países não terem criado registos eletrónicos nacionais das empresas de transporte rodoviário e/ou não os terem interligado aos registos eletrónicos nacionais dos outros Estados-Membros da UE, como é exigido pelo artigo 16.º, n.ºs 1 e 5, do [Regulamento \(CE\) n.º 1071/2009](#).

Consulta pública

AMBIENTE

[Consulta pública de suporte à avaliação da Diretiva «Rotulagem dos veículos»](#)
19.10.2015 – 15.01.2016

FINANCEIRO

[Consulta pública sobre os impactos do rácio máximo de remuneração nos termos da Diretiva Requisitos Fundos Próprios \(Diretiva 2013/36/UE\) e a eficiência global das regras de remuneração previstas na mesma](#)
22.10.2015 – 14.01.2016



PARLAMENTO EUROPEU

[Neutralidade da rede: o que é?](#)

A neutralidade da Internet é uma das grandes questões do futuro da Internet. Segundo este princípio, todo o tráfico *online* deve ser tratado de igual forma, independentemente do tipo de conteúdo e da sua origem.



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

[Orçamento da UE para 2016: Conselho apela ao realismo](#)

Em 19 de outubro de 2015, o Conselho introduziu uma nota de realismo antes das conversações da conciliação com o Parlamento Europeu sobre o orçamento da UE para 2016.

[Livre circulação dos documentos públicos: Conselho confirma o acordo alcançado com o PE](#)

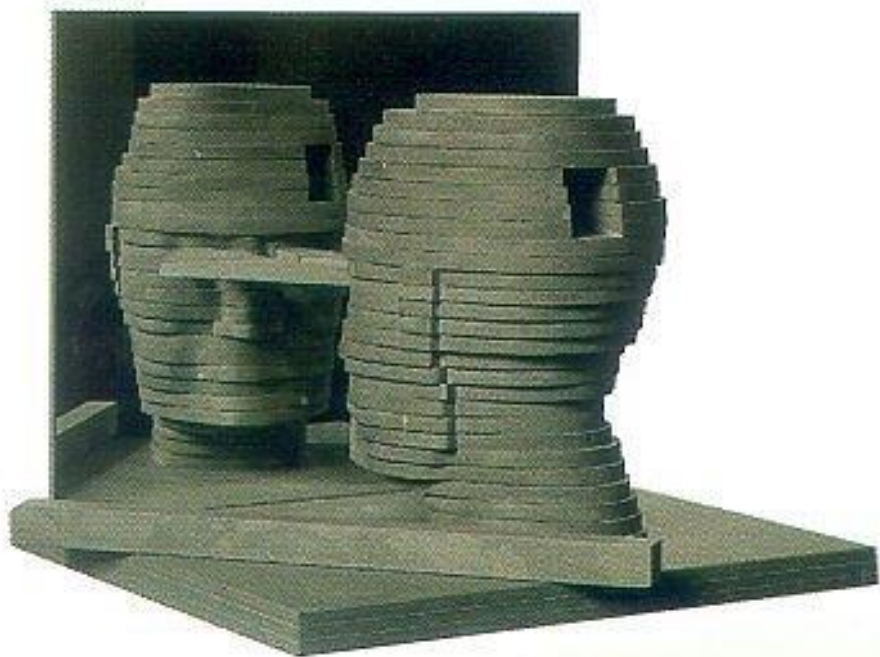
Metadescrição: Em 21 de outubro de 2015, o Comité de Representantes Permanentes (Coreper) adotou um pacote de compromisso acordado com o Parlamento Europeu sobre um regulamento que irá facilitar a livre circulação dos cidadãos através da simplificação dos requisitos para a apresentação de certos documentos públicos na UE.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Resolução sobre o Acordo relativo à estabilidade Económico-Financeira da TAP a celebrar entre a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., a entidade compradora, as entidades do grupo TAP devedoras da dívida financeira e a entidade a contratar como banco agente.



RUI SANCHES
(detalhe)

Reflexão I, 1998
Calcário azul Cascais e espelho
56 x 55 x 42,5 cm
Obra da Coleção da Fundação PLMJ

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011